



Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 55/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9.502/2019,

Considerando Decreto Municipal No 32.268, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Salvador e define outras medidas para enfrentamento da Pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando Resolução CMASS nº 09 e 10, de 20 de Março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Salvador;

Considerando Resolução CMASS nº 07 que reconhece eventual necessidade de tomada de decisão ad referendum, pelo Presidente deste CMASS, para posterior apreciação por parte do Colegiado, diante da dinamicidade imposta para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta nº 020203/2020 de mérito social para estruturação da rede de serviços do SUAS com a disponibilização de dois micro-ônibus.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 27 de novembro de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 024/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.760/2005.

RESOLVE:

Publicar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECULT, a substituição dos Conselheiros:

a).Patrizia Briganti Pedrosa - matrícula 3127768, assume a cadeira de Conselheira titular, substituindo o Conselheiro Antônio Palma Simas - matrícula 3006988;

b).Indira Mendes Luz -matrícula 3153335, assume a cadeira de Conselheira suplente substituindo a Conselheira Patrizia Briganti Pedrosa - matrícula 3127768;

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 27 de novembro de 2020.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 048/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, e em observância ao disposto no item 19 do art. 7º da Resolução TCM - BA nº. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Ana Lúcia Ferreira dos Santos Santana mat. 3026260, Daniela Ribeiro da Silva mat. 3091790 e Rosângela Silva Miranda Mota, matrícula nº 3097038, para sob a presidência da primeira, constituírem comissão para proceder ao Levantamento das Dívidas Constantes no Grupo do Passivo Financeiro do exercício de 2020, desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de novembro de 2020.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente da Fundação Cidade Mãe

PORTARIA Nº. 049/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 19.400 de 18 de março de 2009 e em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - Ba nº 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Adriana Ferreira dos Santos de Jesus, mat.3093735, Djalma Acácio de Matos, mat. 3093737 e Áurea Santos Bomfim, mat. nº 3122079, para sob a presidência do primeira, constituírem comissão para proceder o Termo de Conferência de Caixa do exercício de 2020, desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 27 de novembro de 2020.

GABRIELA MACÊDO DA SILVA
Presidente da Fundação Cidade Mãe

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 027/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº. 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 17/11/2020, Luis Henrique Rodrigues Caldas, matrícula nº 3079921, para responder pelo Cargo em Comissão de Subgerente Financeiro, grau 53, da Gerência Administrativo Financeira, desta FGM, por motivo de férias, do titular Ivã de Araujo Oliveira, matrícula nº 3093959, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 27 de novembro de 2020.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 133/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, em atendimento ao Decreto nº 33.122 de 16 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Designar os servidores, **FÁBIO PEIXINHO GALVÃO**, matrícula 3127397, **EMANOEL MESSIAS CELESTINO LIMA**, matrícula 3021947 e **OLIVIA FERREIRA RAMOS DE SANTANA** matrícula 3017648, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para realizar, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, inventário anual dos bens móveis existentes nesta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de Novembro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 134/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, em atendimento ao Decreto nº 33.122 de 16 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Designar os servidores, **OLIVIA FERREIRA RAMOS DE SANTANA** matrícula 3017648, **FÁBIO PEIXINHO GALVÃO**, matrícula 3127397, **EMANOEL MESSIAS CELESTINO LIMA**, matrícula 3021947 e, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para realizar, no período de 01/12/2020 a 15/12/2020, inventário anual dos bens de consumo existentes nesta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 27 de Novembro de 2020.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário